



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"
WWW.CMBS.GOV.BR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, 07 de Junho de 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
- PB, NA GESTÃO DE JOVENTINO
ERNESTO DO RÊGO NETO-
EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando OFÍCIO Nº 00291/18- SECPL enviado pelo TCE-PB, autos do Processo Eletrônico TC 04703/16, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, relativa ao exercício de 2015 em que era gestor JOVENTINO ERNESTO DO RÊGO NETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB, referente ao exercício financeiro de 2015, constantes no Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Acórdão APL-TC-, autos do Processo TC 04703/16 de Processo Eletrônico TC nº 04703/16.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra de Santana - PB, 07 de junho de 2018.


Josivânio da Silva Felipe
Presidente